PROCESSO	PROTOCOLO SEI N.º 00153.000152/2023-63
INTERRESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROJETO ESPECÍFICO IMPLEMENTAÇÃO E TREINAMENTO LGPD

DELIBERAÇÃO Nº 26/2023 – CAF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF-CAU/DF reunida ordinariamente, em meio virtual, no dia 13 de novembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 88 do Regimento Interno do CAU/DF, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 200, de 15 de dezembro de 2020, que "*Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências."* e

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 88, inciso XVII, que dispõe como competência da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças: "*propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/DF, e suas reformulações*";

Considerando a exposição e esclarecimentos prestados pela gerência financeira relativos à utilização do Superávit Financeiro no Plano de Ação pelo CAU/DF;

DELIBEROU:

1 – Aprovar a utilização de 8,01% do superávit financeiro no projeto específico: "Implementação e Treinamento LGPD".

Com 3 votos favoráveis, 0 voto contrário, 0 abstenção e **2 ausências**.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2023.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

LUIS FERNANDO ZEFERINO:61056499168

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO ZEFERINO:61056499168
Dados: 2023.11.23 03:24:24 -03'00'

Luís Fernando Zeferino
Coordenador da CAF-CAU/DF

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

PROCESSO	PROTOCOLO SEI N.º 00153.000152/2023-63
INTERRESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROJETO ESPECÍFICO IMPLEMENTAÇÃO E TREINAMENTO LGPD

DELIBERAÇÃO Nº 26/2023 – CAF-CAU/DF

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/DF
Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	**Não**	**Abst**	**Ausên**
Coordenador	Luís Fernando Zeferino	x			
Coordenador adjunto	Luiz Caio Ávila Diniz	x			
Membro em titularidade	Angelina Nardelli Quaglia Berçott	x			
Membro	Pedro de Almeida Grilo				x
Membro	Júlia Teixeira Fernandes				x

Histórico da votação:
10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/DF
Data: 13/11/2023
Matéria em votação: PROJETO ESPECÍFICO IMPLEMENTAÇÃO E TREINAMENTO LGPD
Resultado da votação: Sim (03) **Não** (XX) **Abstenções** (XX) **Ausências** (02), **Total** (05)
Secretário: Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues
Condutor dos trabalhos (coordenador): Luís Fernando Zeferino

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br